



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
**CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

**RESOLUÇÃO N.º 084/13-CSMP**

**O PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** a publicação do Edital de Inscrição n.º 012/13-CSMP, datado de 05.07.2013;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 43, IV, da Lei Complementar n.º 011/93;

**CONSIDERANDO** o voto, lido em sessão, para posterior juntada aos autos, da Exma. Sra. Procuradora de Justiça, Conselheira, Dra. Antonina Maria de Castro do Couto Valle, nos Exmos. Srs. Promotores de Justiça de Entrância Final, Dr. Davi Santana da Câmara, Dr. Jefferson Neves de Carvalho e Dr. Mário Ypiranga Monteiro Neto;

**CONSIDERANDO** o voto, lido em sessão, para posterior juntada aos autos, do Exmo. Sr. Procurador de Justiça, Conselheiro, Dr. Públio Caio Bessa Cyrino, nos Exmos. Srs. Promotores de Justiça de Entrância Final, Dr. Davi Santana da Câmara, Dr. Jorge Wilson Lopes Cavalcante e Dr. Mário Ypiranga Monteiro Neto;

**CONSIDERANDO** o voto, lido em sessão, para posterior juntada aos autos, do Exmo. Sr. Procurador de Justiça, Conselheiro, Dr. José Roque Nunes Marques, nos Exmos. Srs. Promotores de Justiça de Entrância Final, Dr. Davi Santana da Câmara, Dr. Jorge Wilson Lopes Cavalcante e Dr. Mário Ypiranga Monteiro Neto;

**CONSIDERANDO** o voto, lido em sessão, para posterior juntada aos autos, do Exmo. Sr. Procurador de Justiça, Conselheiro, Dr. Pedro Bezerra Filho, nos Exmos. Srs. Promotores de Justiça de Entrância Final, Dr. Jefferson Neves de Carvalho, Dr. Jorge Wilson Lopes Cavalcante e Dr. Mário Ypiranga Monteiro Neto;

**CONSIDERANDO** o voto, lido em sessão, para posterior juntada aos autos, da Exma. Sra. Procuradora de Justiça, Conselheira, Dra. Rita Augusta de Vasconcellos Dias, nos Exmos.

Srs. Promotores de Justiça de Entrância Final, Dr. Davi Santana da Câmara, Dr. Jefferson Neves de Carvalho e Dr. Jorge Wilson Lopes Cavalcante;

**CONSIDERANDO** o voto, lido em sessão, para posterior juntada aos autos, do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, Presidente do c. C.S.M.P., Dr. Francisco das Chagas Santiago da Cruz, nos Exmos. Srs. Promotores de Justiça de Entrância Final, Dr. Francisco Lázaro Morais Campos, Dr. Jefferson Neves de Carvalho e Dr. Jorge Wilson Lopes Cavalcante;

**CONSIDERANDO** a decisão do C. Conselho Superior do Ministério Público, à maioria dos presentes, em sessão extraordinária realizada em 04 de dezembro de 2013;

**RESOLVE:**

**INDICAR**, ao Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, os nomes dos Exmos. Srs. Promotores de Justiça abaixo relacionados, à remoção, pelo critério de merecimento, para a 34.<sup>a</sup> Promotoria de Justiça da Capital, com atuação junto à 2.<sup>a</sup> Vara de Família:

- 1. Jorge Wilson Lopes Cavalcante,**  
5 votos;
- 2. Jefferson Neves de Carvalho,**  
4 votos;
- 3. Davi Santana da Câmara,**  
4 votos;

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

**SALA DE REUNIÕES DO C. CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, em Manaus (Am.), 04 de dezembro de 2013.

**FRANCISCO DAS CHAGAS SANTIAGO DA CRUZ**

*Presidente do c. C.S.M.P.*

**RITA AUGUSTA DE VASCONCELLOS DIAS**

*Membro*

**PEDRO BEZERRA FILHO**

*Membro*

**JOSÉ ROQUE NUNES MARQUES**

*Membro*

**PÚBLIO CAIO BESSA CYRINO**

*Membro*

**ANTONINA MARIA DE CASTRO DO COUTO VALLE**

*Membro*